



**ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL**

Plano de Actividades – 2012

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral, o Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal elaborou e submete à Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal o presente Plano de Actividades para 2012.

Lisboa, 24 de Setembro de 2011.

Nota introdutória

No ano em que terão lugar os Jogos Olímpicos de Londres, é de esperar que a actividade da AOP seja acrescida em virtude das solicitações externas, sempre redobradas em ano de realização de Jogos da Olimpíada. Essa perspectiva faz antever a possibilidade de a AOP reforçar a concretização do objecto da sua intervenção, intervindo em iniciativas de divulgação olímpica num contexto que, opostamente, é marcado por dificuldades económicas e sociais que lhe limitam a capacidade de iniciativa própria.

Tendo essa realidade em conta, a Academia Olímpica de Portugal continuará a corresponder às solicitações de colaboração em eventos de promoção e divulgação do Olimpismo. Esse será um objectivo que norteará o aprofundamento dos contactos também com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de dar consequência ao protocolo de cooperação entre as duas entidades.

Projecto de significativa relevância para a AOP é o da criação de um Centro Universitário de Estudos Olímpicos, relativamente ao qual a academia tem a expectativa de que inicie o percurso de actividade no ano de 2012.

No plano interno, a AOP revitalizará a acção informativa através de formas de comunicação entre o Conselho Directivo e os membros, com incidência no reforço da edição das folhas informativas e numa exploração mais produtiva das potencialidades do sítio «on-line» da academia.

Durante anos, as sessões anuais (e mais recentemente as sessões para membros) constituíram as grandes iniciativas inscritas em cada plano anual de actividades da AOP. Tendo em conta a evolução que esses eventos registaram nos últimos anos, o Conselho Directivo irá encontrar em 2012 a forma de concretizar ou adaptar esse tipo de acções, que exigem reformulação.

Actividades

Actividade nacional

1) A AOP irá prosseguir em 2012 o reforço da ligação às autarquias locais, implementando o protocolado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nesse domínio, a AOP trabalhará no sentido do desenvolvimento de novos projectos de educação olímpica, seguindo o bom exemplo de actividades já desenvolvidos por várias câmaras municipais em anos recentes. A sensibilização dos diferentes municípios portugueses para aderirem ao projecto «Dia Olímpico: pela promoção dos Valores Olímpicos» será um objectivo inscrito nesse domínio. Ao mesmo tempo, procurará sempre aproveitar a realização de iniciativas soltas para criar bases que permitam dar-lhes continuidade, aumentando as potencialidades formativas de cada um dos projectos levados a cabo por escolas, associações ou outras entidades, incluindo as próprias autarquias.

2) A criação de um centro universitário de estudos olímpicos deverá ser uma realidade em 2012, mediante a colaboração da AOP com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. O ano dos Jogos da XXX Olimpíada deverá, assim, ficar a marcar o início da actividade de um primeiro centro do género, num projecto de relacionamento com o meio universitário tendo em vista o desenvolvimento do estudo e da investigação sobre temáticas olímpicas.

3) Com a realização dos Jogos Olímpicos de Londres, 2012 será um ano fulcral para o estreitamento de relações entre a AOP e as federações olímpicas nacionais, procurando-se a participação em estágios pré-olímpicos traduzida na realização de sessões breves dirigidas a atletas. Serão assim desenvolvidos contactos com o sentido de incluir iniciativas desse género no programa de preparação dos atletas que almejam participar nos Jogos de Londres.

4) Atendendo à evolução registada nas sessões organizadas nos últimos anos pela Academia Olímpica de Portugal, o Conselho Directivo irá proceder à redefinição de objectivos e de funcionamento dessas iniciativas, para que possam continuar a ser uma forma privilegiada de a AOP dar cumprimento ao objecto estabelecido no Regulamento Geral. Nesse sentido, procederá oportunamente à marcação da XXIII Sessão Anual, a realizar eventualmente em conjunto com a 4.^a Sessão para Membros e em local a determinar. Tanto o programa como as condições de participação serão determinados em função da redefinição acima mencionada.

5) No ano que se avizinha, a AOP trabalhará no sentido de encontrar parceiros que permitam viabilizar projectos nas áreas editorial e filatélica, a fim de garantir a continuidade da publicação de títulos na Colecção Sessões AOP e de materiais de divulgação olímpica, bem assim como a realização de mostras e exposições filatélicas de temática olímpica.

6) A AOP prosseguirá em 2012 o trabalho desenvolvido em anos anteriores no sentido da divulgação da Carta Olímpica, já traduzida pela AOP para português, nomeadamente através do reforço da sua publicitação, procurando solução que permita a sua publicação em suporte de papel.

7) Concluindo o ano, a Academia Olímpica de Portugal assinalará o 26.º aniversário através de um acto comemorativo a que estará associada uma iniciativa de carácter cultural e científico.

8) A publicação de folhas informativas distribuídas através de correio electrónico estará entre os assuntos de maior atenção da AOP, a fim de que seja revitalizado esse meio privilegiado para contacto entre o Conselho Directivo e os membros da AOP, transmitindo informação sobre a actividade da academia e sobre temas olímpicos de superior interesse. Neste quadro inscreve-se também o desenvolvimento da página da AOP na internet, através da melhoria gráfica e da publicação de novos materiais, tornando mais útil a exploração das potencialidades inerentes à presença na rede.

9) Ao longo do ano, a AOP continuará a garantir a representação institucional sempre que for convidada para acontecimentos públicos, representação a assegurar através do Conselho Directivo ou de quem ele nomeie para o efeito.

10) Também os protocolos com Cine Clube de Viseu, com vista à criação de um DVD com curtas-metragens sobre o tema genérico Olimpismo, e com o Centro de Competências Entre Mar e Serra, para colaboração da AOP nos concursos escolares de produção de curtas-metragens e de pintura em suporte digital, terão em 2012 os desenvolvimentos próprios de ano de conclusão dos projectos em questão.

Actividade internacional

11) A AOP lançará no início do segundo semestre de 2012 novo procedimento de selecção de candidatos à participação na 52.ª Sessão para Jovens da Academia Olímpica Internacional (AOI), que previsivelmente será levada a efeito em Olímpia no Verão de 2013. Como já é costume, a AOP far-se-á representar nas restantes sessões da AOI, nomeadamente na 12.ª Sessão para Directores de Academias Olímpicas Nacionais. Havendo interessados, a AOP apoiará a apresentação de candidaturas de licenciados portugueses à edição de 2012 do Seminário Internacional de Pós-graduação em Estudos Olímpicos, também levada a efeito pelo AOI.

12) Em 2012, a AOP manterá também com a Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas os contactos regulares, nomeadamente através da participação no congresso bienal, ao mesmo tempo que se empenhará no reforço do contacto com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa, no quadro da Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa (ACOLOP).

Financiamento

A AOP prosseguirá em 2012 os contactos com vista a encontrar formas de financiamento complementar à verba estatutariamente inscrita no orçamento do COP, nomeadamente através da celebração de parcerias com estruturas institucionais e empresariais que estejam disponíveis para tal efeito. Tais parcerias deverão resultar em receitas a utilizar nas acções a desenvolver pela AOP ou na obtenção de bens e serviços que minimizem as despesas relacionadas com cada iniciativa, na convicção de que tais formas de colaboração poderão ser benéficas para a AOP e para as entidades que com ela aceitem colaborar.

Entre as receitas extraordinárias contar-se-á com a venda de publicações próprias, designadamente aproveitando a realização de eventos com a participação da AOP, sempre que tal seja possível.